



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 143/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Cleudes Fatima Bresolin Hubner	1829411	Assistente em Administração	23205.006067/2012-52	02/12/13
Dione Rossi Farias	1753562	Assistente em Administração	23205.000971/2011-10	13/12/13
Edemar Jose Baranek	1768801	Engenheiro/Área: Agronomia	23205.010606/2012-58	03/11/13
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Administrador	23205.004769/2011-11	21/10/13
Jean Assmann Ferro	1833201	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.007824/2011-24	17/12/13
Marcio Augusto Musse	1816422	Médico	23205.004795/2011-49	04/10/13
Mariangela de Fatima Alves Tassi Sartoretto	1793638	Assistente em Administração	23205.003321/2011-80	15/01/14
Moacir da Silva	1793922	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	23205.003249/2011-91	05/07/13
Odair Schmidt	1793191	Administrador	23205.003248/2011-46	30/06/13
Orlando de Toni Junior	1767088	Técnico de Laboratório/Área: Física (Eletrotécnica)	23205.000890/2011-10	11/09/13
Tatiane Marmentini	1792911	Assistente em Administração	23205.003272/2011-85	20/12/13
Viviane Marmentini Ascari	1827177	Assistente em Administração	23205.000181/2014-31	24/11/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS